



Câmara Municipal de Ângulo - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 756ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 6ª (2013 - 2016) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 16/03/2015 - 19:30

Encerramento: 16/03/2015 - 20:10

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: <http://www.angulo.pr.leg.br/institucional/audios/ata-da-556-sessao-ordinaria-em-16-03-2015?e=.mp3>

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: Alexandre de Sousa Profeta/PDT

Vice-Presidente: Josemir Marcos Maestá/PP

1º Secretário: Yara Pricila de Oliveira/PMN

2º Secretário: Leandro Rissardo de Andrade/PL

Lista de Presença da Sessão

Adnilson Laureano/PMDB

Alexandre de Sousa Profeta/PDT

Josemir Marcos Maestá/PMN

Leandro Rissardo de Andrade/PDT

Marcelo Covre/PMDB

Márcio Cione Rissardo/PMDB

Pedro Moraes/PSL

Yara Pricila de Oliveira/PMN

Expedientes

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Ofícios nº 037 e 039/2015 do Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Ângulo - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 756ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 6ª (2013 - 2016)
Legislatura**

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
2 - PLO Projeto de Lei Ordinária 10/2015 Turno: 2ª e 3ª Votações Autor: Prefeito Pedro Vicentin	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL. Obs.: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL.	Matéria não votada
4 - PLO Projeto de Lei Ordinária 11/2015 Turno: 2ª e 3ª Votações Autor: Prefeito Pedro Vicentin	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL. Obs.: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL.	Matéria não votada
6 - PLO Projeto de Lei Ordinária 12/2015 Turno: 2ª e 3ª Votações Autor: Prefeito Pedro Vicentin	AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. Obs.: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.	Matéria não votada
8 - PLO Projeto de Lei Ordinária 7/2015 Turno: 2ª e 3ª Votações Autor: Prefeito Pedro Vicentin	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL. Obs.: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL.	Matéria não votada
10 - PLO Projeto de Lei Ordinária 8/2015 Turno: 2ª e 3ª Votações Autor: Prefeito Pedro Vicentin	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL. Obs.: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL.	Matéria não votada
12 - PLO Projeto de Lei Ordinária 9/2015 Turno: 2ª e 3ª Votações Autor: Prefeito Pedro Vicentin	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL. Obs.: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL.	Matéria não votada



Câmara Municipal de Ângulo - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 756ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 6ª (2013 - 2016) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Adnilson Laureano/PMDB

Alexandre de Sousa Profeta/PDT

Josemir Marcos Maestá/PMN

Leandro Rissardo de Andrade/PDT

Marcelo Covre/PMDB

Márcio Cione Rissardo/PMDB

Pedro Moraes/PSL

Yara Pricila de Oliveira/PMN

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLO Projeto de Lei Ordinária 5/2015 Turno: 2ª e 3ª Votações Autor: Desconhecido	<p>cria o sistema municipal de assistência social, e reformula a lei municipal nº 588/2011, que trata do conselho municipal de assistência social, a conferência municipal de assistência social e o fundo municipal de assistência social.</p> <p>Obs.: CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E REFORMULA A LEI MUNICIPAL Nº 588/2011, QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>	Aprovado
2 - REQ Requerimento 10/2015 Turno: Único Autor: Adnilson Laureano	<p>O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, EM CONFORMIDADE COM O TEXTO REGIMENTAL DESTA CASA, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SE ENVIE OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO PARA QUE O MESMO VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ESTAR TERCEIRIZANDO O MATADOURO MUNICIPAL.</p> <p>Obs.: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, EM</p>	Aprovado



Câmara Municipal de Ângulo - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 756ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 6ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	CONFORMIDADE COM O TEXTO REGIMENTAL DESTA CASA, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SE ENVIE OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO PARA QUE O MESMO VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ESTAR TERCEIRIZANDO O MATADOURO MUNICIPAL.	
3 - REQ Requerimento 13/2015 Turno: Único Autor: Yara Pricila de Oliveira	<p>A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, EM CONFORMIDADE COM O TEXTO REGIMENTAL DESTA CASA, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, TENDO EM VISTA QUE O ÍNDICE DA PERCA SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTÁ ACUMULADO EM TORNO DE 30% (TRINTA POR CENTO), VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO PARA QUE ELE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ESTAR PARCELANDO ESTE PERCENTUAL E ASSIM RECOMPONDO ESTA PERCA. SABE-SE QUE É IMPOSSÍVEL CONCEDER ESTE REAJUSTE EM UMA ÚNICA PARCELA, PORTANTO, A SUGESTÃO É DE QUE SEJA CONCEDIDO 2% (DOIS POR CENTO) DE REAJUSTE MENSALMENTE, ATÉ QUE NÃO HAJA MAIS ESTA DIFERENÇA. SOLICITO AINDA QUE, O PREFEITO MUNICIPAL, RESPONDA NO PRAZO REGIMENTAL, SE SERÁ POSSÍVEL OU NÃO ATENDER ESTA SOLICITAÇÃO, OU APRESENTE UMA OUTRA ALTERNATIVA.</p> <p>Obs.: A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, EM CONFORMIDADE COM O TEXTO REGIMENTAL DESTA CASA, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, TENDO EM VISTA QUE O ÍNDICE DA PERCA SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTÁ ACUMULADO EM TORNO DE 30% (TRINTA POR CENTO), VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO PARA QUE ELE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ESTAR PARCELANDO ESTE</p>	Aprovado



Câmara Municipal de Ângulo - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 756ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 6ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	PERCENTUAL E ASSIM RECOMPONDO ESTA PERCA. SABE-SE QUE É IMPOSSÍVEL CONCEDER ESTE REAJUSTE EM UMA ÚNICA PARCELA, PORTANTO, A SUGESTÃO É DE QUE SEJA CONCEDIDO 2% (DOIS POR CENTO) DE REAJUSTE MENSALMENTE, ATÉ QUE NÃO HAJA MAIS ESTA DIFERENÇA. SOLICITO AINDA QUE, O PREFEITO MUNICIPAL, RESPONDA NO PRAZO REGIMENTAL, SE SERÁ POSSÍVEL OU NÃO ATENDER ESTA SOLICITAÇÃO, OU APRESENTE UMA OUTRA ALTERNATIVA.	
4 - REQ Requerimento 14/2015 Turno: Único Autor: Desconhecido	CONSIDERANDO QUE, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE É UM ACRÉSCIMO AO SALÁRIO DO TRABALHADOR, QUE LABORA EXPOSTO A AGENTES INSALUBRES, OU EM CONDIÇÕES INSALUBRES E QUE ESTE ADICIONAL PODE SER EM NÍVEL MÍNIMO, MÉDIO OU MÁXIMO. CONSIDERANDO QUE TRABALHO EM CONDIÇÕES INSALUBRES, ENVOLVE MAIOR PERIGO PARA A SAÚDE DO TRABALHADOR E, POR ISSO MESMO, OCASIONA UM AUMENTO NA REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO. EM CONSEQÜÊNCIA, O TRABALHO NESSAS CONDIÇÕES, ACIMA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ASSEGURA AO EMPREGADO O DIREITO AO RECEBIMENTO DE UM ADICIONAL, DE 10%, 20% OU 40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO, OU MÍNIMO PROFISSIONAL, CONFORME SE CLASSIFIQUE A INSALUBRIDADE, RESPECTIVAMENTE, NO GRAU MÍNIMO, MÉDIO OU MÁXIMO, SEGUNDO APURADO POR PERITO, MÉDICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, EM CONFORMIDADE COM O TEXTO REGIMENTAL DESTA CASA, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SE ENVIE OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO PARA QUE SEJA CONTRATADO UM PERITO PARA ESTAR READEQUANDO/ CLASSIFICANDO OS NÍVEIS DE INSALUBRIDADE DOS	Aprovado



Câmara Municipal de Ângulo - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 756ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 6ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CONFORME A SUA ATIVIDADE, JÁ QUE TODOS ENCONTRAM-SE NO MESMO NÍVEL, OU SEJA, NO NÍVEL MÍNIMO (10%), DEVENDO OS MESMOS APÓS ESTES LEVANTAMENTOS, SEREM ENQUADRADOS ENTRE OS GRAUS MÍNIMO (10%), MÉDIO (20%) OU MÁXIMO (40%).</p> <p>Obs.: CONSIDERANDO QUE, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE É UM ACRÉSCIMO AO SALÁRIO DO TRABALHADOR, QUE LABORA EXPOSTO A AGENTES INSALUBRES, OU EM CONDIÇÕES INSALUBRES E QUE ESTE ADICIONAL PODE SER EM NÍVEL MÍNIMO, MÉDIO OU MÁXIMO. CONSIDERANDO QUE TRABALHO EM CONDIÇÕES INSALUBRES, ENVOLVE MAIOR PERIGO PARA A SAÚDE DO TRABALHADOR E, POR ISSO MESMO, OCASIONA UM AUMENTO NA REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO. EM CONSEQÜÊNCIA, O TRABALHO NESSAS CONDIÇÕES, ACIMA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ASSEGURA AO EMPREGADO O DIREITO AO RECEBIMENTO DE UM ADICIONAL, DE 10%, 20% OU 40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO, OU MÍNIMO PROFISSIONAL, CONFORME SE CLASSIFIQUE A INSALUBRIDADE, RESPECTIVAMENTE, NO GRAU MÍNIMO, MÉDIO OU MÁXIMO, SEGUNDO APURADO POR PERITO, MÉDICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, EM CONFORMIDADE COM O TEXTO REGIMENTAL DESTA CASA, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SE ENVIE OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO PARA QUE SEJA CONTRATADO UM PERITO PARA ESTAR READEQUANDO/ CLASSIFICANDO OS NÍVEIS DE INSALUBRIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CONFORME A SUA ATIVIDADE, JÁ QUE TODOS ENCONTRAM-SE NO MESMO NÍVEL, OU SEJA, NO NÍVEL MÍNIMO (10%), DEVENDO OS MESMOS APÓS ESTES LEVANTAMENTOS, SEREM ENQUADRADOS ENTRE OS</p>	



Câmara Municipal de Ângulo - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 756ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 6ª (2013 - 2016)
Legislatura**

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	GRAUS MÍNIMO (10%), MÉDIO (20%) OU MÁXIMO (40%).	

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

Correspondências

Considerações Finais